



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

ANEXO DE EDITAL Nº 29/2026 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 06 de março de 2026.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Vaga	Quant.	Vínculo	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no edital os requisitos gerais)	Local da vaga
Coordenador (a) de polo de formação de mediadores de leitura	6	Servidor do IFRS	• Estar em efetivo exercício no IFRS no período de vigência da bolsa; • Possuir formação superior em Biblioteconomia ou Letras; • Ter experiência comprovada com ações de estímulo à leitura e/ou formação de leitores no âmbito do IFRS; • Ter disponibilidade para desenvolver ações presenciais e/ou remotas em diferentes campi e junto à comunidade externa; • Comprometer-se a apresentar, em até 02 (dois) meses de atuação, a primeira entrega de propostas de ações de incentivo à leitura e produção (nos três níveis da linguagem: oral, visual e escrita) já confirmadas, com cronograma e instituições/parceiros envolvidos;	Alvorada, Canoas, Novo Hamburgo e Porto Alegre e Viamão.
Bolsista de apoio às ações de leitura nos campi	10	Estudante do IFRS de Curso Técnico, Graduação ou Pós-graduação do IFRS	• Estar regularmente matriculado(a) em curso regular do IFRS durante todo o período de vigência da bolsa; • Ter disponibilidade de carga horária semanal conforme previsto no edital; • Demonstrar interesse em ações de leitura, literatura e/ou mediação de leitura; •	Alvorada, Canoas, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Viamão.

			Comprometer-se a acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas nos campi e junto à comunidade externa; • Possuir disponibilidade para deslocamento entre campi (quando necessário e autorizado pelo Programa); • Prestar suporte às atividades do Programa, garantindo o adequado funcionamento das rotinas administrativas e logísticas; • Apoiar a organização de eventos, oficinas, reuniões e atividades formativas, incluindo agendamento e contatos com palestrantes.	
--	--	--	---	--

Bolsista de apoio à comunicação e às ações de leitura	1	Estudante do Campus Viamão de Curso Técnico ou Graduação	• Estar regularmente matriculado(a) em curso regular do IFRS durante todo o período de vigência da bolsa; • Ter disponibilidade de carga horária semanal conforme previsto no edital; • Demonstrar interesse em ações de leitura, literatura e/ou mediação de leitura; • Comprometer-se a acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas nos campi e junto à comunidade externa; • Possuir disponibilidade para deslocamento entre campi (quando necessário e autorizado pelo Programa). • Ter conhecimento e experiência em gestão de redes sociais; • Ter experiência na criação e desenvolvimento de postagens para mídias digitais; • Ter domínio de edição de vídeos; • Ter habilidade para criação e adaptação de materiais gráficos, incluindo aplicação de identidade visual e figuras • Ter domínio de ferramentas de criação e edição de conteúdo gráfico e audiovisual; • Ter disponibilidade para atuar a carga horária semanal fixa;	Viamão
---	---	--	---	--------

			• Possuir disponibilidade para deslocamento entre campi (quando necessário e autorizado pelo projeto); • Prestar suporte às atividades do Programa, garantindo o adequado funcionamento das rotinas administrativas e logísticas; • Apoiar a organização de eventos, oficinas, reuniões e atividades formativas, incluindo agendamento e contatos com palestrantes.	
--	--	--	---	--

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 10:07)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

PRO-REITOR(A)

PROEN-REI (11.01.01.04)

Matrícula: ###101#3

Processo Associado: 23419.000968/2026-77

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **d1d2a921dc**